



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSISTA POR DEMANDA SOCIAL CEAD/UFOP N.º 15/2013

Dispõe sobre a demanda social de vagas no Processo Seletivo de cursista **para o Programa Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA**, oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP) e vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral da instituição, bem como o Decreto n.º 5800 de 08 de junho de 2006 e a Resolução CD/FNDE n.º 26 de 05 de junho de 2010, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas para a seleção de cursista por demanda social **para o Programa Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA**, oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP).

1. DA SELEÇÃO

1.1 O Processo Seletivo de cursista por demanda social é regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pelo **Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA**.

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital é desenvolvido de acordo com as regras da coordenação do **Programa Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA** e o **CEAD/UFOP**.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.4 O candidato selecionado deve comprometer-se a cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso;

1.5 O candidato selecionado torna-se responsável por fornecer aos tutores os dados dos alunos e membros da comunidade escolar que se incorporarem ao curso, em suas equipes de trabalho locais.

2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

2.1 São oferecidas 100 (cem) vagas, distribuídas para o **Programa Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com Vida**, turma única, em: Araguari (MG), Bálamo (SP), Barão de Cocais (MG), Bragança (PA), Camaçari (BA), Cameté (PA), Coromandel (MG), Dias d'Ávila (BA), Dom Eliseu (PA), Frutal (MG), Governador Valadares (MG), Igarapé-Miri (PA), Ipatinga (MG), João Monlevade (MG), Lagamar (MG), Macapá (AP), Marabá (PA), Mariana (MG), Ouro Preto (MG), Petrópolis (RJ), Santana (PA) e Uberlândia (MG). Também, para municípios dos estados do Acre, Amapá, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Pará que integram o Programa da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e estão



articulados com os Programas do MEC devidamente consolidados no Projeto da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

Tabela 1: Polos de Apoio Presencial

| Quant. | POLO | UF |
|--------|----------------------|----|
| 1 | Ouro Preto/Mariana | MG |
| 2 | Barão de Cocais | MG |
| 3 | João Monlevade | MG |
| 4 | Ipatinga | MG |
| 5 | Lagamar | MG |
| 6 | Petrópolis | RJ |
| 7 | Governador Valadares | MG |
| 8 | Coromandel | MG |
| 9 | Uberlândia | MG |
| 10 | Araguari | SP |
| 11 | Frutal | MG |
| 12 | Balsamo | SP |
| 13 | Camaçari | BA |
| 14 | Dias D'Ávila | BA |
| 15 | Marabá | PA |
| 16 | Dom Eliseu | PA |
| 17 | Cametá | PA |
| 18 | Igarapé Miri | PA |
| 19 | Bragança | PA |
| 19 | Santana | AP |
| 20 | Macapá | AP |

2.2 As vagas são distribuídas conforme esta ordem de prioridade:

2.2.1 Professor, administrador, pedagogo ou dirigente, vinculados a escola pública do ensino médio, do ensino fundamental ou da educação infantil, com comprovada motivação para participar do curso, validado ou não por sua instituição, que optem por concorrer a uma das vagas para demanda social;

2.2.2 Professor, administrador, pedagogo ou dirigente de escola do ensino médio, do ensino fundamental ou da educação infantil, validados pela instituição de ensino, que desenvolvam programas ambientais e tenham a intenção de se tornar espaços educadores sustentáveis;

2.2.3 Professor, administrador pedagogo ou dirigente na rede pública de ensino (cota social) que concluíram curso de aperfeiçoamento nas temáticas gênero, educação para a diversidade, direitos humanos ou educação ambiental oferecidos pela UAB;

2.2.4 Professor, diretor ou pedagogo vinculados a escola pública da educação infantil;

2.2.5 Servidor federal, estadual ou municipal cuja atividade impacte no sistema de ensino ou que seja integrante dos fóruns institucionais de meio ambiente e Agenda 21, COM-



VIDAS, Conselhos de Educação, Conselhos de Direitos, articulações intergovernamentais de promoção da igualdade racial e/ou dirigentes de organismos não governamentais ligados à temática ambiental, preferencialmente com transversalidade de gênero e igualdade étnica racial, movimentos sociais de reconhecimento público e cooperativas e associações da agroecologia e da rede da economia solidária;

2.2.6 Membro da comunidade escolar validado pela escola, com condições para acompanhar as atividades de um curso a distância;

2.2.7 Administrador, arquiteto, engenheiro cujo trabalho comprovadamente tenha impacto no sistema de ensino;

2.2.8 Estudante universitário de Arquitetura, Engenharia, Design, Direito ou Pedagogia, com interesse comprovado nas temáticas do curso;

2.2.9 Pessoa que mora, atua e/ou desenvolve atividades na região do Polo de Apoio Presencial no qual pretende fazer o curso;

2.2.10 Pessoa que faz parte de movimento social ou instituição que motive sua participação no curso, o que deve ser comprovado com carta de dirigente ou de conselho da entidade

2.2.11 Pessoa que tem interesse comprovado em currículo nas temáticas do curso;

2.2.12 Pessoa que tem disponibilidade de horário para realizar os estudos por, pelo menos, 10 (dez) horas por semana, ao longo do período de oferta;

2.2.13 Pessoa que tem disponibilidade para:

a) Ocupar, on-line, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais, no período do curso, para participar das discussões/chats;

b) Participar de 4 (quatro) encontros presenciais no Polo de Apoio Presencial, sabendo que a participação nas atividades presenciais é obrigatória e imprescindível e que o deslocamento é feito por conta própria;

c) Desenvolver outras atividades encaminhadas pelos tutores a distância (on-line) e pelos tutores presenciais (nos Polos de Apoio Presencial);

d) Familiarizar-se com computadores e a internet.

2.3 A metodologia do curso exige a participação obrigatória, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma Moodle), em atividades a distância (on-line).

3. DA INSCRIÇÃO

a) Deve-se preencher, no período de 16 de agosto a 09 de setembro de 2013, a Ficha de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.cead.ufop.br.

b) A seguir, deve-se entregar pessoalmente ou enviar pelos Correios, conforme o Anexo II, até 09 de setembro, a documentação completa (conforme item 4 deste Edital).

c) Não se aceita inscrição por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

d) Fica indeferida a inscrição de postagem posterior a 09 de setembro de 2013.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

a) Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada;

b) Diploma de Graduação (fotocópia) **ou** Atestado de Conclusão de Curso Superior (original) **ou** documento comprobatório de vínculo acadêmico em instituição de ensino superior **ou** comprovante de atuação como professor na educação básica **ou** carta de indicação que comprove ser membro da comunidade atuante na área ambiental, gestor público, dirigente de movimento social, de sindicato ou de associação de reconhecimento público;

c) Documento de Identidade (fotocópia);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



- d) CPF (fotocópia);
- e) Carta de Intenção (no máximo uma lauda, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, conforme modelo Anexo I);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
- e) Carta da instituição onde trabalha o candidato com aprovação de participação, se a mesma tiver interesse na participação do candidato no curso .

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 Inscrição de 16 de agosto a 09 de setembro de 2013
- 5.2 1.^a Chamada em 16 de setembro de 2013
- 5.3 Matrícula da 1.^a Chamada de 17 a 23 de setembro de 2013
- 5.4 2.^a Chamada (Demanda Social) em 27 de setembro de 2013
- 5.5 Matrícula da 2.^a Chamada de 30 de setembro a 03 de outubro de 2013
- 5.6 Resultado Final em 7 de outubro de 2013
- 5.7 Confirmação da participação no curso de 09 a 11 de outubro de 2013 (inscritos pelo PAR)

6. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O critério de seleção considera a ordem de prioridade apresentada no item 2.2 deste Edital e o conteúdo da Carta de Intenção do candidato.

7. DA MATRÍCULA

A matrícula será confirmada pelo cursista no ato de acesso ao ambiente virtual, conforme edital de divulgação

8. TAXAS

O curso é isento de taxas de inscrição, matrícula e mensalidade.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 9.1 Data prevista para o início do curso: 15 de outubro de 2013
- 9.2 O curso é desenvolvido na modalidade semipresencial e tem uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, distribuídas em 3 (três) módulos desenvolvidos no período de outubro de 2013 a maio de 2014, com 40 (quarenta) horas presenciais.
- 9.3 O material de estudo será disponibilizado na Plataforma Moodle. Os materiais complementares serão entregues aos cursistas nos respectivos Polos de Apoio Presencial
- 9.4 Outras informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico escolassustentaveis@cead.ufop.br

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do **Programa Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo CEAD para o **Programa Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA.**

11.2 A inscrição implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

11.3 Outras informações podem ser obtidas em www.cead.ufop.br ou pelo telefone (31) 3559-1306 (de terça-feira a quinta-feira, das 9h às 12h).

Ouro Preto, 16 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Jaime Antonio S. Sardi
Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância
Universidade Federal de Ouro Preto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



ANEXO I SUGESTÕES:

A Carta de Intenção deve ter, em média, uma lauda nas qual o/a candidato/a a cursista deve manifestar suas intenções e expectativas em relação ao curso.

Além disso, deve abordar seu nível de conhecimento em informática e disponibilidade de acesso à Internet (comercial, residencial, outros). Os conhecimentos em informática não são classificatórios, servem apenas como suporte de aprendizagem e atendimento.

Deve-se descrever brevemente a atuação profissional atual e possíveis envolvimento em atividades relacionadas à temática do curso, bem como nominar a possível escola na qual pretende desenvolver as atividades de intervenção.

CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

(Local e data).

Para:

Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Candidatos ao **Programa Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e COM-VIDA**.

Eu, (nome), apresento a seguir de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências que possuo relacionados com as temáticas a serem abordadas no **Programa Processo Formativo em Educação Ambiental: Escolas Sustentáveis e Com-Vida**, apresentando também minhas expectativas em relação ao curso e as temáticas a serem abordadas, bem como minha disponibilidade para dedicação ao estudo.

(...)

Nome Completo do/a Candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



ANEXO II

Relação dos Polos de Apoio Presencial

Araguari/MG

Praça Augusto Diniz n.º 55 Fátima
CEP: 38442148
Telefone: (34) 3246-2221 e 3690-3290
E-mail: uab.araguari@cead.ufop.br

Bálsamo/SP

Rua Aurora Soares Gerales n.º 419 Centro
CEP: 15140000
Telefone: (17) 3264-1278 e 3264-1571
E-mail: uab.balsamo@cead.ufop.br

Barão de Cocais/MG

Avenida 1 - Rua 04 n.º 262 Bairro Cidade Nova
CEP: 35970000
Telefone: (31)3837-7610
E-mail: uab.barao@cead.ufop.br

Bragança /PA

Travessa Oliveira Pantoja – Samauma Apara
CEP: 68600000
Telefone: (91)3425-3450
E-mail: aries03@bol.com.br

Camaçari/BA

Rua do Telégrafo s/n Bairro Natal
CEP: 42809000
Telefone: (71) 3644-9839/ 3644-1631 RM 259
E-mail: uab.camacari@cead.ufop.br

Cametá/PA

Av. Gentil Bittencourt nº 1582 Central
CEP: 68400000
Telefone: (91) 3781-2122
E-mail: uabpolocameta@hotmail.com

Coromandel/MG

Rua Sebastião Lopes Pereira n.º 264 São Domingos
CEP: 38550000
Telefone: (34) 3841-1584, 3841-4344
E-mail: polo.uab.coromandel@hotmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



ANEXO II Relação dos Polos de Apoio Presencial (continuação)

Dias d'Ávila/BA

Rua Cahahiba n.º 221 Nova Dias d'Ávila
Coromandel – MG CEP: 42850000
Telefone: (71) 3625-2785
E-mail: uab.diasdavila@cead.ufop.br

Dom Eliseu/PA

Rua Castro Alves s/n PDS
CEP: 68633000
Telefone: (94) 3335-2988
E-mail: polouabdomeliseu@gmail.com

Frutal/MG

Av. Professor Mário Palmério n.º 1001 Universitário
CEP: 38200000
Telefone: (34) 3421-9350/3421-9620
E-mail: polouabfrutal@hotmail.com

Governador Valadares/MG

Rua 7 de Setembro n.º 2479 Centro
CEP: 35010170
Telefone: (33) 3221-6716
E-mail: uab.gvaladares@cead.ufop.br

Igarapé-Miri/PA

Rua Simplício de Moraes – Cidade Nova
CEP: 68300000
Telefone: (91) 3755-1351
E-mail: uab_uepaigarapemiri@hotmail.com

Ipatinga/MG

AV. Fernando de Noronha n.º 490 – Bom Retiro
Anexo à Escola Municipal Padre Cícero de Castro
ICEP: 35160225
Telefone: (31) 3829-8334
E-mail: uab.ipatinga@cead.ufop.br

João Monlevade/MG

Dezesseis n.º 24 Vila Tanque
CEP: 35930408
Telefone: (31) 3852-4292
E-mail: uab.joaomonlevade@cead.ufop.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



ANEXO II Relação dos Polos de Apoio Presencial (continuação)

Lagamar / MG

Pólo PLAED "Daniel Vinicius" - Rua Amazonas, 147A - Centro –
CEP: 38785-000
Telefone: (34) 3812-1247
E-mail: uab.lagamar@cead.ufop.br

Macapá/AP

Av. FAB nº 091 – Centro
CEP: 68900073
Telefone: (96) 3212-5397/ 3131-2200
E-mail: uabpolo52@gmail.com

Marabá/PA

Av. Hilélia s/n Bairro Amapá
CEP: 68502100
Telefone: (94) 3324-7388
E-mail: polouabmaraba@gmail.com

Ouro Preto/MG

Rua Teixeira Amaral n.º 91 – Centro
CEP: 35400-000
Telefone: 31- 3559 3212
E-mail: polouabouopretomg@gmail.com

Petrópolis/RJ

Rua Domingo Silvério s/n – Quitandinha
CEP: 25650050
Telefone: (24)2246-8680/ (24) 2249-6981
E-mail: polo-petropolis@cederj.rj.gov.br

Santana/AP

Av. Antônio Nunes n.º1206 Nova Brasília
CEP: 68925000
Telefone: (96)3283-3563/3281-1405
E-mail: uab.polosantana@yahoo.com.br

Uberlândia/MG

Av. Professor José Inácio de Souza n.º 1958
CEP: 38400732
Telefone: (34) 3212-4363 Rm 37
E-mail: uab.polo.uberlandia@gmail.com